



CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Cruzeiro, 11 de fevereiro de 2026.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio da sua Secretaria competente na seguinte conformidade:

1. O prédio do INSS locaizado na rua Othon Barcelos, pertencente a União, foi cedido para a Prefeitura a título oneroso ou gratuito? Se a título oneroso qual o valor devido pela Prefeitura? O Município encontra-se em dia para com esses pagamentos caso previstos?

2.- Solicita-se encaminhamento ou disponibilização digital do instrumento firmado entre a União e a Prefeitura referente ao imóvel em questão.

3.- A Prefeitura vem há algum tempo reformando o prédio sob alegação de que este abrigará a futura sede da Prefeitura com as suas respectiva estruturax administrativa; pergunta-se:



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

4.- A verba utilizada para fazer frente ao pagamento da reforma é própria, proveniente de emendas, linhas de crédito/financiamento ou outra fonte? Solicita-se discriminação da procedência dos valores até aqui dispendidos com a execução da obra.

5.- Quem é o responsável pela contratação da empresa que está realizando as obras no local? Se a contratação se deu por intermédio da Prefeitura solicita-se disponibilização do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

6.- Como se encontra o cronograma de execução das referidas obras?

7.- Quanto já foi pago, até o momento, e quanto ainda resta pagar até o final da execução dos serviços?

8.- A Prefeitura vai se transferir para este imóvel a partir de quando? Qual é o cronograma previsto para esta mudança de endereço?

Justificativa: Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do Poder Executivo Municipal (Administração direta e indireta), por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 11/02/2026 15:09

Checksum: **A5CB3AEE53BA2A8EB702FE79DC95F0030277CABC2D63DC6A745D9B7C0E82D3B6**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.